

DECRETO Nº. 189/2022, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REAPLICAÇÃO DA
PROVA OBJETIVA DE PORTUGUÊS DO CONCURSO
PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022.**

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a instauração da Notícia de Fato nº 01.2022.00027648-9 pelo Ministério Público de Santa Catarina para averiguar supostas irregularidades no Concurso Público nº 001/2022.

Considerando que ainda não houve manifestação definitiva nos Autos do mencionado procedimento administrativo, sendo que diligências ainda estão em andamento para posterior análise do conjunto fático-probatório.

DECRETA:


Art. 1º. Fica suspensa, por tempo indeterminado, a re aplicação da prova de objetiva de Língua Portuguesa marcada para o dia 10 de setembro de 2022, às 14:00 horas.

Art. 2º. Medidas adicionais serão informadas oportunamente, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais nos termos do Edital de regência

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

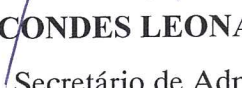


Serra Alta/SC, 08 de setembro de 2022.



RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:



MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto n° 189</u>
DATA: <u>09/09/2022</u>
EDIÇÃO Nº: <u>3971</u>
<u>Marin</u> Assinatura

CLAIR F. ANDREIS
Contadora CRC/SC 23.683/0-4

DECRETO Nº.189/2022,DE 08DE SETEMBRODE 2022

Publicação Nº 4165746

DECRETO Nº.189/2022,DE 08DE SETEMBRODE 2022.
DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DA REAPLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DE PORTUGUÊS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2022.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal,
Considerando a instauração da Notícia de Fato nº 01.2022.00027648-9 pelo Ministério Público de Santa Catarina para averiguar supostas irregularidades no Concurso Público nº 001/2022.
Considerando que ainda não houve manifestação definitiva nos Autos do mencionado procedimento administrativo, sendo que diligências ainda estão em andamento para posterior análise do conjunto fático-probatório.

DECRETA:

Art. 1º.Fica suspensa, por tempo indeterminado, a reaplicação da prova de objetiva de Língua Portuguesa marcada para o dia 10 de setembro de 2022, às 14:00 horas.

Art. 2º.Medidas adicionais serão informadas oportunamente, sendo de responsabilidade dos candidatos acompanhar as publicações oficiais nos termos do Edital de regência

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de setembro de 2022.

RAFAEL MARIN
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 151/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Publicação Nº 4163022

PORTARIA Nº 151/2022 DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TITULAR E SUBSTITUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato referente ao Processo Licitatório nº 059/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2022 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preço na forma e condições abaixo relacionadas:

OBJETO:	PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	050/2022		
EMPRESA:	MM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
CNPJ Nº:	01.674.325/0001-12		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	051/2022		
EMPRESA:	BORILLE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA		
CNPJ Nº:	05.749.407/0001-30		
ATA DE REGISTRO DE PREÇO	052/2022		
EMPRESA:	S.J. CONSTRUTORA LTDA		
CNPJ Nº:	01.575.243/0001-10		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	NEUSA MARIA TURRA DAMO		
CARGO:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE		
CPF:	279.229.280-68	MATRÍCULA:	632